



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna público o Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação, realizado por Comissão, dos candidatos aprovados e que no ato da inscrição dos concursos disciplinado pelo Edital nº 94/2023 se autodeclararam pretos ou pardos e manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e do Edital Complementar nº 68/2024, de 08 de agosto de 2024, publicado no DOU de 09/08/2024.

CONCURSO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Concurso 02	24314	MÔNICA DE ALBUQUERQUE COSTA	<b>CANDIDATO(A) AUSENTE</b> Item 2 do Edital Complementar nº 68/2024: candidato(a) eliminado(a) da reserva de vagas para pessoas negras.

Em cumprimento ao que estabelece o Art.11 da Portaria Normativa nº 04/2018-MPDG, retificada pela Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, o candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência (Item 5.3.7.9 do Edital nº 94/2023)

Juiz de Fora, 06 de setembro de 2024.

**ISABELA RODRIGUES VEIGA**



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Rodrigues Veiga, Pró-Reitor(a)**, em 06/09/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1968969** e o código CRC **F1FA4A40**.